



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

“Em resposta ao requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex^a. a seguinte informação:

As questões suscitadas prendem-se em primeiro lugar com o tipo de diploma nacional em causa: o Decreto-Lei n.º 515/99, de 24 de Novembro, é uma Lei Geral da República, e, como tal, aplicável a todo o território nacional, com as consequências daí resultantes.

A adaptação à Região por Decreto Legislativo Regional – diploma da Assembleia Legislativa Regional, embora sob proposta do membro do Governo que tutela a educação – limitou-se a concretizar situações decorrentes das especificidades próprias da Região, como se impunha.

É que, refira-se, qualquer carreira de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação e ensino oficial não têm especificidades próprias das Regiões Autónomas.

Assim sendo, todos os procedimentos devem estar em conformidade com o Decreto-Lei, logo, a Região nunca pode antecipar a qualquer regulamentação imposta por aquele diploma, como seja a prevista nos artigos 31.º e 52.º.

As listas nominativas da transição de pessoal para as novas carreias/ categorias, foram publicadas no Jornal Oficial n.º 4, de 23 de Janeiro de 2001, não tendo ainda sido publicados os quadros a que se refere o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 515/99, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2000/A, de 9 de Agosto, dado que os mesmos são aprovados por decreto Regulamentar Regional, conforme resulta do n.º 6 do artigo 13.º daquele diploma.

Assim sendo, trata-se de uma matéria obrigatoriamente precedida de reuniões sindicais, havendo já um projecto elaborado desde a publicação dos conteúdos funcionais das respectivas carreiras.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

Por último, e relativamente à questão que parece ser o fulcro de todas as colocadas pelos senhores deputados, salientamos que apenas está pendente a carreira de cozinheiro.

Com a mais elevada consideração e estima pessoal.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*”